



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 168/2025</u></b>	
-----------	---	--

**AUTORIA DO VEREADOR: FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO (PSDB)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal com cópia para a Exma. Sra. Patrícia Portioli Mathias Teixeira Secretária Municipal de Infraestrutura Publica que seja realizado um estudo técnico e orçamentário visando à substituição das lâmpadas de iluminação pública de vapor de sódio (amarelas) por luminárias de LED, abrangendo os bairros da área urbana da cidade e a área urbana do Assentamento São Luís, de forma gradativa, conforme indicação:

**Indica:** Solicita à Prefeitura Municipal de Batayporã a realização de estudo técnico para substituição das lâmpadas de iluminação pública convencionais (amarelas) por luminárias de tecnologia LED.

**JUSTIFICATIVA:** A troca das lâmpadas tradicionais por luminárias de LED traz diversos benefícios à população e à administração pública, como:

- Maior eficiência energética, com redução significativa no consumo de energia elétrica;
- Melhor iluminação das vias públicas, aumentando a segurança para pedestres e motoristas;
- Menor custo de manutenção, devido à maior durabilidade das lâmpadas de LED;
- Contribuição ambiental, pela redução da emissão de gases e menor impacto ambiental.

A modernização da iluminação pública é uma tendência em diversos municípios do país, trazendo economia aos cofres públicos e mais qualidade de vida à população.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 168/2025</u></b>	
-----------	---	--

**AUTORIA DO VEREADOR: FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO (PSDB)**

Além disso, a inclusão dos bairros da cidade e da área urbana do Assentamento São Luís garante que toda a comunidade seja beneficiada com mais segurança, conforto e visibilidade nas vias públicas.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 24 de novembro de 2025.

**Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Vereador**